



# Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 17 de outubro de 2025.

**De:** Gabinete do Presidente

**Para:**

**Referência:**

Processo nº 33004/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

**Autoria:** Deneval Rocha

**Ementa:** ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA O PROJETO DE LEI Nº 33/2025, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CADASTRAMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RASTREAMENTO GPS EM VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar

**Ação realizada:** Protocolado

**Descrição:** Proposição recebida pelo Presidente da Câmara em 21/08/2025. Determinada a juntada ao processo correspondente (Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025) em 21/08/2025.

**Próxima Fase:**



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.